



EDITAL Nº 046/23

CONVOCAÇÃO DE TPA'S PARA TREINAMENTO NR-33

ESPAÇO CONFINADO

T-NR-33 - TURMA 11 (07 A 09/08/2023 - TARDE)

13:00 ÀS 19:00H - RJ

O OGMO-RJ CONVOCA OS TRABALHADORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA QUE COMPAREÇAM NO **OGMO RIO DE JANEIRO** PARA O **TREINAMENTO EM NR-33 (ESPAÇO CONFINADO)** - TURMA 11/23, CONFORME AS INFORMAÇÕES ABAIXO:

Período: 07 a 09 de AGOSTO / 2023 Horário: 13:00h às 19:00h

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	ELSON VIEIRA DE OLIVEIRA	119610805
2	ELTON SANTOS DE OLIVEIRA	119611017
3	ERALDO DE ALCANTARA CARDOZO	119618702
4	EUGENIO BARCELOS	119612884
5	EVANDO HERMINIO DA SILVA	119618727
6	EVANIL FERREIRA	119610958
7	FERNANDO DE FREITAS	119610890
8	FERNANDO DE FREITAS ROCHA	119602687
9	FRANCISCO CARLOS PINHEIRO GOMES	119625885
10	FRANCISCO DE ASSIS XAVIER GARCIA	119603127
11	GELSON DA SILVA LEAL JUNIOR	419500767
12	GERALDO AUGUSTO MIGUEL	119612261
13	IDELTO BARRETO	419601257
14	IVAN SILVA DA CUNHA	119621770
15	JADIR DE ALMEIDA JORGE	119613388
16	JAILTON WAELTI DA SILVA	119613356
17	JAIR CUSTODIO DE CARVALHO	119611889
18	JALES MAGNO	119605466
19	JASON LUIZ TEIXEIRA LOPES	119618870
20	JAYME CAMARGO DE ALMEIDA	119630081
21	JEREMIAS IZIDORO GONCALVES	419500800
22	JOAO BATISTA DE SOUZA FRAGA	119605410
23	JOAO CARLOS PEREIRA LOPES	119610164
24	JOEL RODRIGUES DOS SANTOS	119612756
25	JORGE LUIS GOMES ALVES	119610075



EDITAL Nº 046/23 (CONTINUAÇÃO)

CONVOCAÇÃO DE TPA'S EM TREINAMENTO NR-33

ESPAÇO CONFINADO

T-NR-33 - TURMA 11 (07 A 09/08/2023 - TARDE)

13:00 ÀS 19:00H - RJ

26	JORGE LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	119612126
27	JORGE PEREIRA DOS SANTOS	119612966
28	JORGE RICARDO ROCHA MENDES	119627990
29	JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUZA	119604688
30	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	119612845
QUADRO DE RESERVA		
1	JOSE CONDE NETO	119610641
2	JOSE COSME PEREIRA	119620913
3	JOSE FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO JARDIM	419500870
4	JOSE NONATO GOMES DE OLIVEIRA	119618442
5	LEANDRO VIDAL GUIMARAES	419500977
6	ROBSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	119627975

IMPORTANTE:

1. Informamos que o atendimento a este edital é obrigatório para o desempenho das atividades ocupacionais (em todas as operações).
2. Somente os trabalhadores ativos poderão ser matriculados.
3. Caso o trabalhador não possa comparecer no local, terá o prazo de 48h antes do treinamento para solicitar o remanejamento de local.
4. Será tolerado um atraso máximo de 30 minutos. Após esse prazo, não será permitida a entrada e perderá a vaga.
5. Os trabalhadores não devem se engajar no horário do treinamento.
6. Não é permitida a falta nos dias de treinamento, pois o treinamento possui carga horária obrigatória de 16 horas.
7. No segundo e terceiro dia de aula os trabalhadores deverão levar seu respirador semifacial utilizado nas operações de dormente.